

Portaria n.º 1173/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) OLAIR DA CUNHA, matrícula 144318, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1423/2024-139:

Averbem-se : 23 anos e 9 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/12/2024 sob o n.º 12001080.1.00730/24-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|------------------------|---|--------------|
| 24/03/1982 a 24/11/1983 | 1 Ano, 8 Meses e 1 Dia | ICOPLAN-INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S.A | AUX. LAB. T3 |
| 10/12/1985 a 12/05/1986 | 5 Meses e 3 Dias | BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A | ESCRITURÁRIO |

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| 13/02/2008 a 19/12/2008 | 10 Meses e 7 Dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROF. HABILITADO |
| 02/02/2009 a 23/12/2009 | 10 Meses e 22 Dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROF. HABILITADO |
| 01/02/2010 a 23/12/2010 | 10 Meses e 23 Dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROF. HABILITADO |
| 14/02/2011 a 29/06/2011 | 4 Meses e 16 Dias | ESTADO DE MATO GROSSO | PROF. HABILITADO |

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|---------|-------|------------|--------------|
|---------|-------|------------|--------------|

27/12/1984 a 06/12/1985

11 Meses e 10
Dias

MUNICIPIO DE ARENAPOLIS
SEC. JUNTA
SERV. MILITAR

13/05/1986 a 20/01/2004

17 Anos, 8
Meses e 8 Dias

EMPRESA BRASILEIRA
CORREIOS E TELÉGRAFOS
DE CARTEIRO

Obs. Os períodos de: 24/03/1982 a 24/11/1983, 27/12/1984 a 06/12/1985, 10/12/1985 a 12/05/1986 e 13/05/1986 a 20/01/2004, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b637a06

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar